

Resolução nº 321 de 29 de novembro de 2019.

Designar servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 003/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Lucélia Reis da Silva - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada como fiscal Vanessa Viana Delgado, servidora pública, matrícula 8557, designando em seu lugar Juliano Lopes Mandu, servidor público, matrícula 13234, e permanecendo como gestor Marcos Alexandre Magalhães Brandão, servidor público, matrícula 9214, do Contrato nº 003/2018.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 003/2018, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças em equipamentos odontológicos, conforme processo nº 7764/2017 - Pregão Presencial nº 109/2017.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2019.

Corumbá-MS, 29 de novembro de 2019.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: a8c87f9c**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>